



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2016

COMARCA DE TOLEDO

3ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

DATA: 28.04.2016

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

JUÍZES AUXILIARES

- Ângela Maria Machado Costa
- Alexandre Barbosa Fabiani
- Diego Santos Teixeira
- Everton Luiz Penter Correa
- Guilherme Frederico Hernandez Dens
- Jefferson Johnson

ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Jorge Luiz Gomes Macedo
- Paulo Roberto Altheia de Melo
- Rafael Antonio de Albuquerque
- Amanda Peçanha Teixeira Va (Assistente de Juiz II)

JUIZ DE DIREITO: EUGÊNIO GIONGO

Assunção: 29/10/2012

JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA: VANESSA D'ARCANGELO RUIZ PARACHINI

Assunção: 17/06/2014

CHEFE DE SECRETARIA: ADRIANE HAAS

Desde: 03.09.2012

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. SERVIDORES

- a) Analista Judiciário: Adriane Haas e Paulo Henrique Muniz.
- b) Técnico Judiciário: Maria Helena de Lima Probst, Manoella Rosane da Silva, Luciani Márcia Scherer Salvaro e Luis Felipe Lupatini.
- c) Estagiários: Nicole Naiara Schmitz e Jacqueline Inge de Sousa Lang.

1.2. GABINETE DO JUIZ

- a) Assistente de Juiz: Débora Valério Oliveira e Lilian Carla Ferrari Barcellos.
- b) Estagiário de Graduação do Gabinete: André Felipe Grando e Alana Caroline Mossoi.



1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Gilvana Bortoncello, Ronaldo Claudino da Silva, Jorge Afonso Perotto, Wanderlei Poletti, José Valdir Ortiz, Paulino Antunes Ribeiro, José Alberto Krueger Junior, Eliane Galdino Ribeiro, Mary Deilor Bogoni e Osemir Aparecido Queiroz.

2. INSTALAÇÕES

a) Espaço físico: suficiente as necessidades apresentadas. O prédio encontra-se em ótimo estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público. Os processos tramitam todos pelo Sistema Projudi.

b) Sala de audiência: espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) Equipamentos de informática:

7 computadores, 14 monitores, 1 impressora, 2 scanners, 2 protocolizadores eletrônicos.

d) Informações ao Público: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

e) Localização: Rua Almirante Barroso, 3202, Centro, Toledo-PR, CEP: 85.905-010 – fone: (45) 3277-4804; (45) 3277-4828; (45) 3277-4829; (45) 3277-4830; (45) 3277-4831 – email: adrh@tjpr.jus.br.

3. LIVROS DA DIREÇÃO DO FÓRUM

I - Registro Geral de Feitos: Livro n° 01: em uso. Encerrar e utilizar o SEI. Regularizar;

II - Registro de Sentenças. Utiliza o Sistema Publique-se;

III - Registro de Atas: Apresentado Livro n° 04: em uso;

IV - Registro de Compromisso: Apresentado o Livro n° 05: em uso;



V – Arquivo de Portarias: Apresentado o Arquivo n. 11. As portarias não devem ser remetidas à Corregedoria-Geral da Justiça, salvo os casos expressos no Código de Normas. Observar;

VI – Arquivo de Relatório de Inspeção: Apresentados os Arquivos em mídia. Tendo em vista que as Inspeções anuais estão sendo elaboradas em formulários da Corregedoria e poderão ser consultadas no sistema SEI, assim como as Correções realizadas pela Corregedoria, deverá ser encerrado o livro. Regularizar;

VII – Controle de Bens Permanentes: Apresentado o Livro nº 01: o livro deverá ser encerrado, com a manutenção dos registros atualizados no sistema informatizado. Providenciar;

VIII –Carga de Autos – Diversos: Livro n. 01; em uso.

Quanto aos livros do Plantão Judiciário, deverá realizar o encerramento, conforme 201/2014, publicado em 04.11.2014. Regularizar.

4. CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA - PROJUDI

Sistema PROJUDI – Cível:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
784	2.292	238	146

Constatado 11 processos paralisados por mais de trinta dias.

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0014194-37.2015.8.16.0170	Monito	63	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA
0008514-71.2015.8.16.0170	ExTEx	52	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001188-26.2016.8.16.0170	Interdito	42	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0001932-55.2015.8.16.0170	ProOrd	42	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA
0002575-47.2014.8.16.0170	ProOrd	41	DECORRIDO PRAZO DE ABDIAS BALBINO NUNES
0013130-89.2015.8.16.0170	ProOrd	38	RENÚNCIA DE PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS
0014647-32.2015.8.16.0170	Monito	35	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0012478-72.2015.8.16.0170	ProOrd	35	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA
0010537-87.2015.8.16.0170	ProOrd	35	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA
0012557-51.2015.8.16.0170	Interd	33	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE
0002486-53.2016.8.16.0170	ExTEx	31	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE

Cabe enaltecer que não há processos aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias, revelando desta forma a presteza e eficiência no desempenho dos servidores na prestação jurisdicional perante à 3ª Secretaria Cível de Toledo.

Constam para “análise de juntada”:



Juntadas: 4 – datados de 28.04.2016;

Não há processos pendentes de análise de juntada de magistrado.

Constam processos Remetidos:

- 01 ao distribuidor, datado de 26.04.2016;
- 01 ao contador, datado de 27.04.2016;
- 08 ao Ministério Público, mais antigo de 29.03.2016;

Sistema PROJUDI – Fazenda Pública:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
133	481	81	77

Constam como paralisados por mais de trinta dias:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000753-23.2014.8.16.0170	CumSen	31	EXPEDIÇÃO DE DESBLOQUEIO RENAJUD
0002696-07.2016.8.16.0170	CartPrec	33	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO
0012073-07.2013.8.16.0170	ExFis	35	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR
0013565-63.2015.8.16.0170	ExFis	35	RENÚNCIA DE PRAZO DE ESTADO DO PARANA

Não há processos aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias.

Constam para “análise de juntada”:
Juntadas: 7 – datados de 27.04.2016;

Não há processos pendentes de análise de juntada de magistrado.

Remetido:

- 07 ao Ministério Público, mais antigo de 16.03.2016;

5. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0001180-83.2015.8.16.0170 - (440 dia(s) em tramitação)
Nas amostragens analisadas, percebe-se que o prazo médio para cumprimento das decisões judiciais é de três dias, o que se revela célere.

Processo 0001484-19.2014.8.16.0170 - (789 dia(s) em tramitação)
As intimações aos procuradores das partes são realizadas em prazo máximo de quarenta e oito horas.

Processo 0010633-05.2015.8.16.0170 - (231 dia(s) em tramitação)



Maior de 60 anos. A mesma presteza é constatada no cumprimento das decisões em feitos com tutela de urgência e prioridade de tramitação.

Processo 0012609-52.2012.8.16.0170 - ARQUIVADO - (tramitou em 45 dias)
Antes do arquivamento os autos são encaminhados ao contador para elaboração das custas finais.

Processo 0000206-46.2015.8.16.0170 - (466 dia(s) em tramitação)

VERIFICAR CUSTAS EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Processo 0000082-29.2016.8.16.0170 - (112 dia(s) em tramitação)

A secretaria deverá apresentar justificativas em relação ao movimento 54 que se refere a intimação do autor para recolhimento de diligências do oficial de Justiça, no valor de R\$ 486,12, sendo que referido valor já havia sido recolhido no evento 10 (vinculação de guia). Tal conduta contrária ao disposto na Instrução Normativa n. 08/2014, art. 9º, §2º¹. Havendo requerimento de custas em desacordo ao contido na tabela de custas e instruções normativas da Corregedoria Geral da Justiça, deverá a escrivania/secrateria comunicar ao magistrado.

Processo: 0011947-88.2012.8.16.0170.

Constata-se o cadastro regular de dados no sistema, tais como, lançamento dos depósitos judiciais, data do trânsito em julgado, anotações de localizadores e penhora.

Processo 0000121-31.2013.8.16.0170 - (1197 dia(s) em tramitação)

As petições inseridas pelos procuradores das partes são analisadas em prazo máximo de vinte e quatro horas, o que é digno de elogios.

Processo 0003323-11.2016.8.16.0170 - (19 dia(s) em tramitação)

VERIFICAR TEOR DO MANDADO CITATÓRIO.

Processo 0010592-43.2012.8.16.0170 - (1292 dia(s) em tramitação)

As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente.

¹ Art. 9º. O valor para o cumprimento integral, inclusive de todos os atos relativos à prisão, busca e apreensão, arresto, sequestro, embargos de obra nova e reintegração de posse, será de cinco (5) vezes o valor previsto para citação, intimação ou notificação.

§1º. O cumprimento de mandados relativos a prisão pelo Oficial de Justiça, seja de natureza criminal ou civil, se dará apenas em caráter excepcional, observadas as regras constantes do Capítulo 6 Seção 14 do Código de Normas.

§2º. No caso de repetição dos atos indicados no caput deste artigo em virtude de indicação de novo endereço, será cobrado o valor previsto para uma (1) citação, intimação ou notificação, inclusive nas hipóteses do art. 10 (situações em que no mandado conste mais de um bem), e a diligência deverá ser cumprida preferencialmente pelo oficial de justiça inicialmente designado.



Processo 0008198-58.2015.8.16.0170 - ARQUIVADO - (tramitou em 271 dias)
Na expedição do alvará deve ser informado o valor a ser levantado, acrescido das cominações legais, se for o caso.

Processo 0000250-36.2013.8.16.0170 - (1194 dia(s) em tramitação)
Na alteração da fase para cumprimento de sentença os autos do processo são encaminhados ao distribuidor para as devidas anotações.

6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."
2. A secretaria deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
3. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
4. A escritania/secrataria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
5. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação



do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

6. As decisões concessivas de mandado de segurança (procedente) estão sujeitas ao reexame necessário (Lei 12.016/2009, art. 14, parágrafo primeiro). Por isso, antes da escritania certificar o trânsito em julgado pela ausência de recurso voluntário, deverá ser observada a remessa, providenciando o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Justiça. Observar;

7. AO JUÍZO

1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juíza de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas e encaminhado ao login "min".

8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins:

9. ENCERRAMENTO



Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Alexandre Barbosa Fabiani, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Toledo
3ª Vara Cível de Toledo

Período 01/2013 a 02/2016
3ª Vara da Fazenda Pública de Toledo



I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO: PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

3ª Vara Cível de Toledo
3ª Vara da Fazenda Pública de Toledo



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Toledo
3ª Vara Cível de Toledo

Período 01/2013 a 02/2016
3ª Vara da Fazenda Pública de Toledo



II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	373	234	223	39	869	22,9	104	192	217	37	550	14,5
22 - Procedimento Sumário	73	58	57	6	194	5,1	29	38	39	6	112	2,9
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	2	-	-	-	2	0,1	1	-	-	-	1	0,0
32 - Consignação em Pagamento	4	2	0	0	6	0,2	1	4	1	0	6	0,2
34 - Demarcação / Divisão	2	0	1	0	3	0,1	0	1	1	0	2	0,1
35 - Depósito	4	0	1	0	5	0,1	7	9	6	0	22	0,6
37 - Embargos de Terceiro	2	6	5	2	15	0,4	0	6	4	0	10	0,3
40 - Monitória	50	46	52	3	151	4,0	17	16	16	1	50	1,3
45 - Prestação de Contas - Exigidas	28	2	1	0	31	0,8	1	6	10	2	19	0,5
49 - Usucapião	22	21	29	4	76	2,0	5	22	32	5	64	1,7
52 - Alienação Judicial de Bens	1	0	1	-	2	0,1	0	0	2	-	2	0,1
58 - Interdição	16	13	13	1	43	1,1	11	16	22	3	52	1,4
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	9	4	5	1	19	0,5	4	8	6	1	19	0,5
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	1	-	-	1	0,0	-	2	-	-	2	0,1
65 - Ação Civil Pública	8	22	17	0	47	1,2	4	10	14	0	28	0,7
66 - Ação Popular	-	1	-	-	1	0,0	-	1	-	-	1	0,0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	2	2	1	-	5	0,1	1	0	2	-	3	0,1
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	190	107	100	20	417	11,0	124	133	104	11	372	9,8
90 - Desapropriação	0	1	3	0	4	0,1	0	0	1	0	1	0,0
92 - Despejo	3	0	1	0	4	0,1	2	1	0	0	3	0,1
93 - Despejo por Falta de Pagamento	1	0	1	0	2	0,1	0	0	0	0	0	0,0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	5	5	8	1	19	0,5	2	2	7	0	11	0,3
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	1	-	-	-	1	0,0	1	-	-	-	1	0,0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	1	1	0	2	0,1	-	0	1	0	1	0,0
110 - Habeas Data	1	0	-	-	1	0,0	0	1	-	-	1	0,0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	1	1	0	-	2	0,1	1	2	1	-	4	0,1
113 - Imissão na Posse	-	-	1	-	1	0,0	-	-	1	-	1	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Toledo
3ª Vara Cível de Toledo

Período 01/2013 a 02/2016
3ª Vara da Fazenda Pública de Toledo



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
120 - Mandado de Segurança	12	13	8	2	35	0,9	11	10	8	3	32	0,8
137 - Renovatória de Locação	1	-	1	1	3	0,1	1	-	1	0	2	0,1
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
140 - Revisional de Aluguel	1	0	1	-	2	0,1	0	0	1	-	1	0,0
156 - Cumprimento de sentença	7	5	3	0	15	0,4	9	32	48	12	101	2,7
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
159 - Execução de Título Extrajudicial	195	140	117	22	474	12,5	44	81	75	11	211	5,6
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	1	-	-	-	1	0,0	1	-	-	-	1	0,0
171 - Embargos à Arrematação	1	0	0	-	1	0,0	0	0	1	-	1	0,0
172 - Embargos à Execução	33	32	15	8	88	2,3	7	28	20	1	56	1,5
178 - Arresto	4	2	0	-	6	0,2	3	3	1	-	7	0,2
179 - Arrolamento de Bens	1	-	-	-	1	0,0	1	-	-	-	1	0,0
181 - Busca e Apreensão	37	52	29	0	118	3,1	9	26	12	4	51	1,3
183 - Cautelar Inominada	8	1	2	1	12	0,3	5	4	5	0	14	0,4
186 - Exibição	38	11	19	1	69	1,8	52	26	16	1	95	2,5
191 - Protesto	3	1	1	0	5	0,1	3	4	2	0	9	0,2
193 - Produção Antecipada de Provas	4	3	0	0	7	0,2	4	2	0	0	6	0,2
196 - Seqüestro	1	-	-	-	1	0,0	1	-	-	-	1	0,0
218 - Assistência Judiciária	-	1	-	-	1	0,0	-	1	-	-	1	0,0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	2	1	1	-	4	0,1	1	0	2	-	3	0,1
231 - Impugnação ao Valor da Causa	1	2	1	0	4	0,1	2	2	1	0	5	0,1
240 - Instrução de Rescisória	1	-	-	-	1	0,0	1	-	-	-	1	0,0
241 - Petição	1	1	2	2	6	0,2	0	0	2	0	2	0,1
261 - Carta Precatória Cível	154	150	145	19	468	12,3	172	163	153	20	508	13,4
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	0	-	0	0	0	0,0	0	-	0	0	0	0,0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	3	1	4	0	8	0,2	2	0	6	2	10	0,3
1116 - Execução Fiscal	191	48	52	3	294	7,7	34	39	48	8	129	3,4
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	6	6	3	0	15	0,4	1	3	0	0	4	0,1
1231 - Exceção de Suspeição	-	1	1	-	2	0,1	-	1	1	-	2	0,1
1232 - Exceção de Incompetência	2	1	2	0	5	0,1	2	3	1	0	6	0,2
1289 - Outras medidas provisionais	0	2	0	-	2	0,1	0	1	1	-	2	0,1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Toledo
3ª Vara Cível de Toledo

Período 01/2013 a 02/2016
3ª Vara da Fazenda Pública de Toledo



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	1	0	-	-	1	0,0	2	1	-	-	3	0,1
1295 - Alvará Judicial	11	9	9	0	29	0,8	7	7	9	0	23	0,6
1396 - Tutela	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	1	1	0	2	0,1	-	0	1	0	1	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	12	11	6	3	32	0,8	8	9	10	0	27	0,7
1709 - Interdito Proibitório	-	-	0	1	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1725 - Notificação	1	0	1	0	2	0,1	0	0	1	0	1	0,0
1726 - Interpelação	-	2	0	-	2	0,1	-	1	1	-	2	0,1
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
11875 - Reclamação Pré-processual	-	1	3	-	4	0,1	-	0	1	-	1	0,0
TOTAL	1531	1026	950	140	3647	96,0	698	917	915	128	2658	69,9



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Toledo
3ª Vara Cível de Toledo

Período 01/2013 a 02/2016
3ª Vara da Fazenda Pública de Toledo



III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	263	223	231	237	217	145	153	156	46	78	78	81	3	2	3	9	99	216	198	192
22 - Procedimento Sumário	40	30	32	27	29	20	22	22	11	10	10	5	1	0	0	1	6	12	13	16
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	3	1	0	1	3	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0
34 - Demarcação / Divisão	2	0	1	1	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35 - Depósito	8	9	4	5	4	6	4	4	4	3	0	1	1	0	0	0	0	1	1	1
37 - Embargos de Terceiro	2	4	2	5	1	1	0	2	1	3	2	3	0	0	0	0	0	1	4	3
40 - Monitória	19	26	32	29	17	21	28	26	2	5	4	3	1	0	0	1	2	5	5	3
45 - Prestação de Contas - Exigidas	6	6	4	4	4	0	1	2	2	6	3	2	0	0	0	0	38	28	13	13
49 - Usucapião	26	40	44	45	19	36	29	31	7	4	15	14	1	1	0	0	0	2	5	3
52 - Alienação Judicial de Bens	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
58 - Interdição	11	14	12	11	7	8	5	5	4	6	7	6	0	1	0	0	0	1	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	5	3	2	3	2	1	1	2	3	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
65 - Ação Civil Pública	9	13	13	15	6	6	5	4	3	7	8	11	0	1	0	0	3	12	16	14
66 - Ação Popular	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0	2	0	-	0	0	0	-	0	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	77	54	58	66	45	32	41	39	32	22	17	27	5	6	0	2	21	23	15	10
90 - Desapropriação	1	3	2	2	0	2	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	2	2
92 - Despejo	1	0	2	2	1	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
93 - Despejo por Falta de Pagamento	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	2	4	3	4	2	3	0	2	0	1	3	2	0	0	0	0	0	0	1	2
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	1	1	1	-	1	0	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
110 - Habeas Data	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
113 - Imissão na Posse	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
120 - Mandado de Segurança	4	6	5	5	3	2	3	2	1	4	2	3	0	0	0	0	4	6	8	7
137 - Renovatória de Locação	0	-	0	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
140 - Revisional de Aluguel	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-
156 - Cumprimento de sentença	45	88	125	137	16	20	29	36	29	68	96	101	5	5	8	6	0	1	4	4

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Toledo
3ª Vara Cível de Toledo

Período 01/2013 a 02/2016
3ª Vara da Fazenda Pública de Toledo



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	1	-	-	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	140	196	167	178	127	180	155	170	13	16	12	8	9	2	10	19	1	1	6	8
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
171 - Embargos à Arrematação	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
172 - Embargos à Execução	21	19	14	21	18	9	6	11	3	10	8	10	0	0	0	0	10	17	21	21
178 - Arresto	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
179 - Arrolamento de Bens	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	10	5	15	10	6	3	9	4	4	2	6	6	0	0	2	2	0	0	0	0
183 - Cautelar Inominada	5	2	0	1	1	1	0	0	4	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
186 - Exibição	14	7	8	10	4	4	6	3	10	3	2	7	0	0	0	0	16	14	9	8
191 - Protesto	2	1	1	1	1	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
193 - Produção Antecipada de Provas	1	2	1	1	0	2	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1
196 - Sequestro	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
218 - Assistência Judiciária	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
228 - Exibição de Documento ou Coisa	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	2	0	-
231 - Impugnação ao Valor da Causa	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
240 - Instrução de Rescisória	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
241 - Petição	0	0	2	3	0	0	1	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
261 - Carta Precatória Cível	46	40	40	36	46	40	40	36	0	0	0	0	2	1	1	2	0	0	0	0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0	3	15	12	0	1	0	0	0	2	15	12	0	1	2	1	0	0	0	0
1116 - Execução Fiscal	74	58	50	51	74	57	42	47	0	1	8	4	7	0	8	7	0	2	2	3
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	3	3	2	3	1	1	0	0	2	2	2	3	0	0	0	0	2	4	6	5
1231 - Exceção de Suspeição	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1232 - Exceção de Incompetência	1	0	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
1289 - Outras medidas provisionais	0	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1295 - Alvará Judicial	6	4	2	2	3	1	0	0	3	3	2	2	1	1	0	0	0	0	0	0
1396 - Tutela	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	1	1
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	8	11	5	6	5	6	3	3	3	5	2	3	0	0	0	1	0	0	1	1
1709 - Interdito Proibitório	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0
1725 - Notificação	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1726 - Interpelação	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
11875 - Reclamação Pré-processual	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
TOTAL	862	885	903	943	672	615	593	619	190	270	310	324	36	21	34	52	204	351	333	319

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Toledo
3ª Vara Cível de Toledo

Período 01/2013 a 02/2016
3ª Vara da Fazenda Pública de Toledo



IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	154	150	145	19	468	12,3
DEVOLVIDAS	166	164	153	22	505	13,3
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	107,8%	109,3%	105,5%	115,8%	107,9%	107,9%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Toledo
3ª Vara Cível de Toledo

Período 01/2013 a 02/2016
3ª Vara da Fazenda Pública de Toledo



V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	27,9%	82,1%	97,3%	94,9%	63,3%	72,7%	155,1%	136,3%	133,3%	113,9%
22 - Procedimento Sumário	39,7%	65,5%	68,4%	100,0%	57,7%	67,1%	77,6%	101,8%	83,3%	80,9%
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	50,0%	-	-	-	50,0%	50,0%	-	-	-	50,0%
32 - Consignação em Pagamento	25,0%	200,0%	-	-	100,0%	0,0%	200,0%	-	-	100,0%
34 - Demarcação / Divisão	0,0%	-	100,0%	-	66,7%	0,0%	-	0,0%	-	66,7%
35 - Depósito	175,0%	-	600,0%	-	440,0%	550,0%	-	700,0%	-	960,0%
37 - Embargos de Terceiro	0,0%	100,0%	80,0%	0,0%	66,7%	50,0%	66,7%	180,0%	0,0%	93,3%
40 - Monitória	34,0%	34,8%	30,8%	33,3%	33,1%	44,0%	71,7%	50,0%	0,0%	53,6%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	3,6%	300,0%	1000,0%	-	61,3%	189,3%	850,0%	700,0%	-	248,4%
49 - Usucapião	22,7%	104,8%	110,3%	125,0%	84,2%	50,0%	109,5%	162,1%	75,0%	110,5%
52 - Alienação Judicial de Bens	0,0%	-	200,0%	-	100,0%	0,0%	-	100,0%	-	100,0%
58 - Interdição	68,8%	123,1%	169,2%	300,0%	120,9%	87,5%	115,4%	138,5%	100,0%	111,6%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	44,4%	200,0%	120,0%	100,0%	100,0%	77,8%	125,0%	100,0%	0,0%	89,5%
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	200,0%	-	-	200,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
65 - Ação Civil Pública	50,0%	45,5%	82,4%	-	59,6%	125,0%	86,4%	129,4%	-	110,6%
66 - Ação Popular	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	50,0%	0,0%	200,0%	-	60,0%	50,0%	150,0%	0,0%	-	80,0%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	65,3%	124,3%	104,0%	55,0%	89,2%	82,1%	110,3%	89,0%	90,0%	91,4%
90 - Desapropriação	-	0,0%	33,3%	-	25,0%	-	0,0%	133,3%	-	125,0%
92 - Despejo	66,7%	-	0,0%	-	75,0%	66,7%	-	0,0%	-	75,0%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	100,0%	-	0,0%	-	50,0%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	40,0%	40,0%	87,5%	0,0%	57,9%	60,0%	80,0%	125,0%	0,0%	89,5%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	100,0%	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	100,0%
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	0,0%	100,0%	-	50,0%	-	0,0%	200,0%	-	100,0%
110 - Habeas Data	0,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	100,0%	200,0%	-	-	200,0%	100,0%	200,0%	-	-	200,0%
113 - Imissão na Posse	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
120 - Mandado de Segurança	91,7%	76,9%	100,0%	150,0%	91,4%	83,3%	161,5%	87,5%	50,0%	111,4%
137 - Renovatória de Locação	100,0%	-	100,0%	0,0%	66,7%	100,0%	-	100,0%	0,0%	66,7%
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
140 - Revisional de Aluguel	0,0%	-	100,0%	-	50,0%	100,0%	-	100,0%	-	100,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 19/04/2016 17:32



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Toledo
3ª Vara Cível de Toledo

Período 01/2013 a 02/2016
3ª Vara da Fazenda Pública de Toledo



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
156 - Cumprimento de sentença	128,6%	640,0%	1600,0%	-	673,3%	142,9%	580,0%	2000,0%	-	773,3%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	22,6%	57,9%	64,1%	50,0%	44,5%	21,5%	55,0%	65,8%	22,7%	42,4%
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	100,0%	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	100,0%
171 - Embargos à Arrematação	0,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
172 - Embargos à Execução	21,2%	87,5%	133,3%	12,5%	63,6%	60,6%	146,9%	200,0%	37,5%	113,6%
178 - Arresto	75,0%	150,0%	-	-	116,7%	100,0%	100,0%	-	-	116,7%
179 - Arrolamento de Bens	100,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
181 - Busca e Apreensão	24,3%	50,0%	41,4%	-	43,2%	45,9%	50,0%	51,7%	-	51,7%
183 - Cautelar Inominada	62,5%	400,0%	250,0%	0,0%	116,7%	100,0%	200,0%	200,0%	0,0%	116,7%
186 - Exibição	136,8%	236,4%	84,2%	100,0%	137,7%	186,8%	136,4%	105,3%	400,0%	159,4%
191 - Protesto	100,0%	400,0%	200,0%	-	180,0%	33,3%	300,0%	100,0%	-	100,0%
193 - Produção Antecipada de Provas	100,0%	66,7%	-	-	85,7%	150,0%	100,0%	-	-	185,7%
196 - Seqüestro	100,0%	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	100,0%
218 - Assistência Judiciária	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	50,0%	0,0%	200,0%	-	75,0%	50,0%	300,0%	100,0%	-	125,0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	200,0%	100,0%	100,0%	-	125,0%	100,0%	100,0%	0,0%	-	75,0%
240 - Instrução de Rescisória	100,0%	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	100,0%
241 - Petição	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	33,3%	0,0%	0,0%	50,0%	0,0%	16,7%
261 - Carta Precatória Cível	111,7%	108,7%	105,5%	105,3%	108,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	66,7%	0,0%	150,0%	-	125,0%	0,0%	100,0%	200,0%	-	125,0%
1116 - Execução Fiscal	17,8%	81,2%	92,3%	266,7%	43,9%	17,3%	85,4%	103,8%	100,0%	44,6%
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
1118 - Embargos à Execução Fiscal	16,7%	50,0%	0,0%	-	26,7%	83,3%	116,7%	266,7%	-	146,7%
1231 - Exceção de Suspeição	-	100,0%	100,0%	-	100,0%	-	100,0%	0,0%	-	50,0%
1232 - Exceção de Incompetência	100,0%	300,0%	50,0%	-	120,0%	100,0%	0,0%	0,0%	-	40,0%
1289 - Outras medidas provisionais	-	50,0%	-	-	100,0%	-	50,0%	-	-	150,0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	200,0%	-	-	-	300,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
1295 - Alvará Judicial	63,6%	77,8%	100,0%	-	79,3%	63,6%	77,8%	88,9%	-	75,9%
1396 - Tutela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	0,0%	100,0%	-	50,0%	-	0,0%	100,0%	-	50,0%
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	66,7%	81,8%	166,7%	0,0%	84,4%	83,3%	90,9%	116,7%	66,7%	90,6%
1709 - Interdito Proibitório	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
1725 - Notificação	0,0%	-	100,0%	-	50,0%	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
1726 - Interpelação	-	50,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Toledo
3ª Vara Cível de Toledo

Período 01/2013 a 02/2016
3ª Vara da Fazenda Pública de Toledo



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
11875 - Reclamação Pré-processual	-	0,0%	33,3%	-	25,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
TOTAL	45,6%	89,4%	96,3%	91,4%	72,9%	57,5%	95,7%	97,1%	87,1%	79,7%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Toledo
3ª Vara Cível de Toledo

Período 01/2013 a 02/2016
3ª Vara da Fazenda Pública de Toledo



VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	205	220	212	18	655	17,2	167	173	171	17	528	13,9	81,5%	79,0%	80,7%	94,4%	80,6%
Audiências de Instrução e Julgamento	107	138	164	12	421	11,1	77	109	128	9	323	8,5	72,0%	78,6%	78,0%	75,0%	76,7%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	312	358	376	30	1076	28,3	244	282	299	26	851	22,4	78,2%	78,8%	79,5%	86,7%	79,1%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	30/03/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Toledo
3ª Vara Cível de Toledo

Período 01/2013 a 02/2016
3ª Vara da Fazenda Pública de Toledo



VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Toledo
3ª Vara Cível de Toledo

Período 01/2013 a 02/2016
3ª Vara da Fazenda Pública de Toledo



VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	0	0	1	12
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	16/02/2016